

DECLARAÇÃO de DESEMPENHO N.º 065
(de acordo com o Anexo III do Regulamento Delegado (UE) N.º 574/2014)



1. Código de identificação único do produto-tipo:

MAN80X2/CII - Manilha de Betão Armado 800x2000 cl 74 (II)
MAN80X2/CIII - Manilha de Betão Armado 800x2000 cl 98 (III)
MAN80X2/CIV - Manilha de Betão Armado 800x2000 cl 147 (IV)
MAN80X2/CV - Manilha de Betão Armado 800x2000 cl 172 (V)
MAN100X2/CII - Manilha de Betão Armado 1000x2000 cl 74 (II)
MAN100X2/CIII - Manilha de Betão Armado 1000x2000 cl 98 (III)
MAN100X2/CIV - Manilha de Betão Armado 1000x2000 cl 147 (IV)
MAN100X2/CV - Manilha de Betão Armado 1000x2000 cl 172 (V)
MAN1200X2000CLII - Manilha de Betão Armado 1200X2000 CLASSE II
MAN1200X2000CLIII - Manilha de Betão Armado 1200X2000 CLASSE III
MAN1200X2000CLIV - Manilha de Betão Armado 1200X2000 CLASSE IV
MAN1200X2000CLV - Manilha de Betão Armado 1200X2000 CLASSE V

2. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:

Manilhas de betão prefabricado para condutas de transporte de esgotos, águas pluviais e águas superficiais, em condutas geralmente enterradas
Aptidão para uso, recomendada, aos 28 dias de idade

3. Nome, designação comercial registada e endereço de contacto do fabricante:

Pavimir – Belmiro & Barreira, Lda
Vila Nova das Patas
5370-087 Carvalhais, Mirandela – Portugal

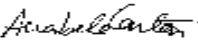
4. Se aplicável, nome e endereço de contacto do mandatário cujo mandato abrange os actos especificados no n.º 2 do artigo 12.º do RPC:

Não aplicável

5. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:

Sistema 4

- 6. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:**
A Pavimir – Belmiro & Barreira, Lda, na qualidade de fabricante, atesta que todas as disposições relativas à comprovação da conformidade e ao desempenho do produto descritas no Anexo ZA da norma EN 1916:2002 foram consideradas
- 7. Desempenho declarado:**
As características essenciais e desempenho do produto estão descritas em anexo, na especificação técnica ET 058 REV 3
- 8. Documentação Técnica adequada e/ou Documentação técnica específica:**
Especificação técnica ET 058 REV 3
O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados.
A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (EU) n.º 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 3.

Mirandela, 30 de julho de 2019
Assinado por e em nome do fabricante

Dra. Anabela Carlão
(Gestora da Qualidade)